

Trimestre: 4º Trimestre

Ano: 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	Contrato de Gestão nº 002/2007 - NTCSS-SMS - Hospital Municipal Carmen Prudente - Cidade Tiradentes
Acompanhamento:	Coordenadoria de Atenção Hospitalar - CAH Núcleo de Avaliação de Resultados da Coordenadoria de Atenção Hospitalar
OSS:	Casa de Saúde Santa Marcelina
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões - 8º andar - Sala de Reunião 29
Data:	1. Reunião: 25 de março de 2026 às 09h30 / 2. Reunião: 03/07/2026 às 09h00 / 3. Reunião: 31/07/2026 às 15h00
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe Mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual De Outubro a Dezembro de 2024
Base de dados:	Processo SEI: 6018.2024/0098015-4 (assistencial), 6110.2021/0001512-7 (administrativo) Relatórios de Indicadores Hospitalares CAH, constantes do Processo SEI Assistencial nº 6018.2024/0098012-0 (documentos SEI nº 122586574, 122586639, 122586689), bem como suas respectivas retificações nº 161057055, 60511570 e 160920037 Relatório WebSAASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extração final: 30/07/2026

INFORMES GERAIS

Portaria nº 539/2022 - SMS.G de 12 de agosto de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção, bem como institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão e congêneres celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais de competência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 822/2023 - SMS.G de 06 de dezembro de 2023 - Autoriza a prorrogação da vigência do prazo de execução dos objetos ajustados nos Planos de Trabalho e Orçamentário dos Termos de Convênios, Contratos de Gestão, Termo de Colaboração e Congêneres, bem como a emissão das correspondentes notas de empenho.

Portaria nº 699/2025 - SMG. de 18 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº 093/2024 - Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Ng 002/2007, para PRORROGAR a vigência conforme Portaria ng 822/2023 – SMS.G e Notas de Reserva/Empenho para o período de Outubro de 2024.

Termo Aditivo nº 094/2024 - Incremento de Recursos Orçamentário para aquisição de mobiliário e equipamentos, conforme plano de trabalho e transcrito no item 2.1.

Termo Aditivo nº 095/2024 - Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Ng 002/2007, para PRORROGAR a vigência conforme Portaria ng 822/2023 – SMS.G e Notas de Reserva/Empenho para o período de Novembro de 2024.

Termo Aditivo nº 096/2024 - Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Ng 002/2007, para PRORROGAR a vigência conforme Portaria ng 822/2023 – SMS.G e Notas de Reserva/Empenho para o período de Dezembro de 2024.

INSTRUÇÕES E CONSIDERAÇÕES

Considerando que esta Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA é composta por membros de Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde – CPCS, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar - CAH e por representantes das Organizações Sociais;

Este documento representa os resultados concernentes à execução assistencial versus as metas contratualizadas, consoante ao período em questão, salientando que os resultados são extraídos dos sistemas de informação oficiais utilizados por esta SMS, validados pela Coordenadoria de Assistência Hospitalar - CAH.



002/2007 - Hospital Municipal Carmen Prudente - Cidade Tiradentes	1. PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA									TOTAL		
	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO					
	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%
EQUIPE MÍNIMA - MÉDICOS												
PEDIATRA / DIURNO / 12H	4	3	133.33%	4	3	133.33%	4	3	133.33%	12	9	133.33%
PEDIATRA / NOTURNO / 12H	4	3	133.33%	4	3	133.33%	4	3	133.33%	12	9	133.33%
CLÍNICO / DIURNO / 12H	7	4	175.00%	7	4	175.00%	7	4	175.00%	21	12	175.00%
CLÍNICO / NOTURNO / 12H	5	3	166.67%	5	3	166.67%	5	3	166.67%	15	9	166.67%
ORTOPEDISTA / DIURNO / 12H	3	2	150.00%	3	2	150.00%	3	2	150.00%	9	6	150.00%
ORTOPEDISTA / NOTURNO / 12H	3	2	150.00%	3	2	150.00%	3	2	150.00%	9	6	150.00%
CIRURGIÃO GERAL / DIURNO / 12H	3	2	150.00%	3	2	150.00%	3	2	150.00%	9	6	150.00%
CIRURGIÃO GERAL / NOTURNO / 12H	3	2	150.00%	3	2	150.00%	3	2	150.00%	9	6	150.00%
EQUIPE MÍNIMA / CLASSIFICAÇÃO DE RISCO												
ENFERMEIRO / DIURNO / 6H	3	2	150.00%	3	2	150.00%	3	2	150.00%	9	6	150.00%
ENFERMEIRO / MATUTINO / 6H	3	2	150.00%	3	2	150.00%	3	2	150.00%	9	6	150.00%
ENFERMEIRO / NOTURNO / 12H	3	2	150.00%	3	2	150.00%	3	2	150.00%	9	6	150.00%
TOTAL	41	27	151.85%	41	27	151.85%	41	27	151.85%	123	81	151.85%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe mínima referente a urgência e emergência. Não há indicação de desconto.

Os resultados da equipe de enfermagem foram retificados pela CAH, por meio do (Processo SEI Assistencial nº 6018.2024/0098012-0, doc. SEI nº 161057055).

CG 002/2007 - Hospital Municipal Carmen Prudente - Cidade Tiradentes	2. SAÍDAS HOSPITALARES												TRAVA 100%		
	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL					
	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	TOTAL %	REALIZADO	ESPERADO	TOTAL %
INTERNAÇÃO HOSPITALAR - Nº DE SAÍDAS HOSPITALARES/MÊS															
CLÍNICA MÉDICA	396	270	146.67%	417	270	154.44%	458	270	169.63%	1271	810	156.91%	810	810	100%
CLÍNICA CIRÚRGICA	453	270	167.78%	433	270	160.37%	434	270	160.74%	1320	810	162.96%	810	810	100%
CLÍNICA PEDIÁTRICA	276	240	115.00%	352	240	146.67%	275	240	114.58%	903	720	125.42%	720	720	100%
CLÍNICA OBSTÉTRICA CIRÚRGICA	292	280	104.29%	271	280	96.79%	293	280	104.64%	856	840	101.90%	840	840	100%
CLÍNICA PSIQUIÁTRICA	91	40	227.50%	68	40	170.00%	63	40	157.50%	222	120	185.00%	120	120	100%
TOTAL	1508	1100	137.09%	1541	1100	140.09%	1523	1100	138.45%	4572	3300	138.55%	3300	3300	100%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **138,55%** e após a trava de 100% atingiu **100%**. de produção. Desta forma, não há indicação de desconto de produção.

Os resultados referentes às saídas hospitalares foram retificados pela CAH e registrados conforme o (Processo SEI Assistencial 6018.2024/0098015-4, doc. SEI nº 160511570).

CG 002/2007 - Hospital Municipal Carmen Prudente - Cidade Tiradentes	3. Serviço de Apoio Diagnósticos e Terapêutico (SADT EXTERNO)												TRAVA 100%		
	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL DO TRIMESTRE					
	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	TOTAL %	REALIZADO	ESPERADO	TOTAL %
RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA	0	400	0.00%	0	400	0.00%	0	400	0.00%	0	1200	0.00%	0	1200	0.00%
ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1392	950	146.53%	1119	950	117.79%	1159	950	122.00%	3670	2850	128.77%	2850	2850	100.00%
TOMOGRAFIA	185	150	123.33%	167	150	111.33%	170	150	113.33%	522	450	116.00%	450	450	100.00%
ENDOSCOPIA - EDA	643	500	128.60%	530	500	106.00%	506	500	101.20%	1679	1500	111.93%	1500	1500	100.00%
TOTAL	2220	2000	111.00%	1816	2000	90.80%	1835	2000	91.75%	5871	6000	97.85%	4800	6000	80.00%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou **97,85%** da produção prevista e, mesmo após a aplicação da trava de 100%, atingiu **80%**.

Conforme registrado pela CAH, na linha de Ultrassonografia Geral (Processo SEI Assistencial nº 6018.2024/0098012-0, doc. SEI nº 160490994 e nº 160920037), foram contabilizados conjuntamente os exames de ultrassonografia geral e de ecocardiografia. Considerando que a ecocardiografia consiste em modalidade de exame ultrassonográfico destinada à avaliação, em tempo real, da estrutura e da função cardíaca, sua inclusão na contagem dos exames de Ultrassonografia Geral para fins de cumprimento da meta de SADT não apresenta impedimento técnico ou assistencial. Dessa forma, mostra-se pertinente a sua disponibilização na agenda SIGA para o território, bem como sua contabilização no REMH para fins de aferição da produção realizada.

No que diz respeito à linha referente ao exame de Radiologia – Mamografia, a justificativa decorre da baixa patrimonial do equipamento de mamografia, em razão de sua obsolescência tecnológica, conforme registrado no Ofício IR nº 045/2024. Conforme consta no (Processo SEI Assistencial nº 6018.2024/0098015-4, doc. SEI nº 160732163), o serviço foi descontinuado na agenda do SIGA, sendo sua oferta substituída pela ampliação da disponibilidade dos exames de Ultrassonografia (USG) e Endoscopia Digestiva Alta (EDA). Dessa forma, a linha foi justificada.



CG 002/2007 - Hospital Municipal Carmen Prudente - Cidade Tiradentes	4. PRODHOM/MELHOR EM CASA - PRODUÇÃO												TRAVA 100%		
	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL DO TRIMESTRE					
	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	TOTAL %	REALIZADO	ESPERADO	TOTAL %
ATENÇÃO DOMICILIAR - PRODHOM/MELHOR EM CASA - Nº ATENDIMENTOS MÊS	293	180	162.78%	281	180	156.11%	279	180	155.00%	853	540	157.96%	540	540	100%
TOTAL	293	180	162.78%	281	180	156.11%	279	180	155.00%	853	540	157.96%	540	540	100%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço alcançou 157,96% da produção e após a trava de 100% atingiu 100%. Portanto, não há indicação de desconto.

CG 002/2007 - Hospital Municipal Carmen Prudente - Cidade Tiradentes	5. CIRURGIAS ELETIVAS - INTERNAÇÃO												TRAVA 100%		
	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL DO TRIMESTRE					
	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	TOTAL %	REALIZADO	ESPERADO	TOTAL %
Nº CIRURGIAS ELETIVAS	252	200	126.00%	219	200	109.50%	182	200	91.00%	653	600	108.83%	600	600	100.00%
Nº CIRURGIAS ELETIVAS - HOSPITAL DIA	40	80	50.00%	37	80	46.25%	24	80	30.00%	101	240	42.08%	101	240	42.08%
TOTAL	292	280	104.29%	256	280	91.43%	206	280	73.57%	754	840	89.76%	600	840	71.43%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço referente às cirurgias eletivas atingiu o percentual de **89,76%** e, após a aplicação da trava de 100%, foi considerada em **71,43%**.

De acordo com o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial de Contratos de Gestão, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde (CPCS), página 35, item 3.2, estabelece-se que:
"Para análise do cumprimento de metas de produção será elaborado relatório por Linha de Serviço (ata da CTA), contendo os meses do trimestre a serem avaliados com as respectivas proporções de atingimento de metas, cujo limite será fixado em 100%, isto é, não será considerada a produção acima de 100% da meta estabelecida."
Dessa forma, para fins de avaliação do cumprimento das metas assistenciais, não deve ser considerada a produção que exceda 100% da meta pactuada. Sob essa metodologia, a linha de serviço referente às Cirurgias Eletivas não atinge o resultado esperado, uma vez que, embora o resultado do trimestre corresponda a **89,76%**, a aplicação do limite de 100% para os meses que excederam a meta resulta em um percentual final de **71,43%**.
Contudo, conforme posicionamento da Coordenadoria de Atenção Hospitalar (CAH), registrado no (Processo SEI Assistencial 6018.2024/0098015-4, doc. SEI nº 160493890, 160493959), foi apresentada anuência quanto à classificação e à produção informada pela a unidade hospitalar referentes às cirurgias eletivas de alta em até 24 horas. Em sua manifestação, a CAH, acatou a produção de Cirurgias Eletivas apresentada pela OSS, considerando justificada a meta.

002/2007 - Hospital Municipal Carmen Prudentes - Cidade Tiradentes	6. ATIVIDADES AMBULATORIAS - PRODUÇÃO												TRAVA 100%		
	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL DO TRIMESTRE					
	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	REALIZADO	ESPERADO	%	TOTAL REALIZADO	TOTAL ESPERADO	TOTAL %	TOTAL REALIZADO	TOTAL ESPERADO	TOTAL %
ATIVIDADE AMBULATORIAL - Nº CONSULTAS	868	100	868.00%	811	100	811.00%	716	100	716.00%	1584	300	528.00%	300	300	100.00%
TOTAL	868	100	868.00%	811	100	811.00%	716	100	716.00%	1584	300	528.00%	300	300	100.00%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **528%** da produção prevista e após a trava de 100% atintiu **100%**. Não há indicação de desconto.

Conforme registrado pela CAH no Processo SEI Assistencial nº 6018.2024/0098012-0 (doc. SEI nº 162117853), para fins de aferição da meta “Consultas Ambulatoriais – Cirurgia Geral”, verificou-se que o Termo Aditivo nº 010/2013 não estabelece distinção entre consultas ambulatoriais novas e subsequentes. Diante disso, a OSS procedeu ao registro, no sistema WebSAASS, de ambas as modalidades de atendimento, entendimento que foi acatado pela CAH e consignado em ATA da CTA, em consonância com a interpretação contratual então vigente e fundamentada no referido instrumento aditivo.

Entretanto, no Relatório de Indicadores Hospitalares elaborado pela CAH, foram consideradas apenas as consultas novas para fins de aferição da meta. Não obstante, a CAH consignou o entendimento de que, em futuros instrumentos contratuais, poderá ser expressamente estabelecido que o indicador referente às consultas ambulatoriais vinculadas ao acesso à cirurgia eletiva contemple exclusivamente as primeiras consultas, por representarem o efetivo ingresso de pacientes oriundos da fila ambulatorial regulada para atendimento especializado em Cirurgia Geral.



Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção e Equipe Mínima

Linha de serviço	Indicador	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Saídas Hospitalares - Internação	Nº saídas	4,572	3,300	138.55%	100.00%	Não há indicação de desconto
Urgência e emergência	Equipe mínima	Não se aplica				
SADT externo	Nº exames	5,871	6,000	97.85%	80.00%	Não há indicação de desconto Justificado*
Atenção domiciliar - PROHDOM	Nº pacientes ativos	853	540	157.96%	100.00%	Não há indicação de desconto
Cirurgias Eletivas	Nº cirurgias	754	840	89.76%	71.43%	Não há indicação de desconto Justificado*
Atividade ambulatorial	Nº consultas	1584	300	528.00%	100.00%	Não há indicação de desconto

INFORMAÇÕES GERAIS:

As metas referentes às linhas de serviço de Cirurgias Eletivas e SADT foram consideradas justificadas pela CAH, conforme registrado no (Processo SEI Assistencial nº 6018.2024/0098015-4, doc. SEI nº 160493890, 160493959 e 160732163).

Do não atingimento das metas de produção, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025.

Matriz Indicadores de Qualidade - Parte Variável

Objetivo	Indicador	Evidência	Resultado			Pontuação		
			OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Serviço de Atendimento ao Usuário	Funcionamento do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)	Informação de nº de queixas recebidas e do nº de queixas resolvidas - resolução de 80% das queixas apresentadas ao SAU	100%	100%	100%	10	20	10
Serviço de Atendimento ao Usuário	Pesquisa de satisfação do usuário	Relatório da pesquisa de satisfação do usuário						
Educação Continuada	Plano Anual de Educação Continuada	Relatório contendo o Plano Anual de Atividades de Educação Continuada						
Educação Continuada	Atividades realizadas de Educação Continuada	Relatório das atividades realizadas de Educação Continuada no trimestre			Cumpriu			15
Comissão de Prontuários	Atividade da Comissão de Revisão de Prontuários	Informação mensal de revisão de no mínimo 10% dos prontuários e 90% dos revisados com informe de alta	10%	10%	10%	10	10	10
Qualidade da informação	Monitoramento e Avaliação na Qualidade da informação das notificações de agravos a saúde do trabalhador - SINAN -	80% das notificações contendo: 1. Informação correta da empresa com endereço; 2. Definição do agravo; 3. Descrição sumária do acidente	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	20	20	20
Pontualidade na Entrega	Envio no prazo de informação de atividades assistenciais e financeiras no período	Envio no prazo de informações de atividades assistenciais e financeiras do período	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	10	10	10
Dados Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Funcionamento da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Relatório mensal de análise dos indicadores e medidas tomadas pela Comissão de Infecção Hospitalar quando necessário	Cumpriu	Cumpriu		10	20	
Qualidade da informação	Apresentação de AIH para a totalidade de saídas hospitalares	Confirmação junto às bases de dados de SMS	Nº apresentação de AIH: 1.567 Nº de Saídas: 1.508 103,91%	Nº apresentação de AIH: 1.626 Nº de Saídas: 1.541 105,52%	Nº apresentação de AIH: 1.594 Nº de Saídas: 1.523 104,66%	10	10	10
Qualidade da informação	Diagnóstico principal das cesarianas correto na AIH	Verificação junto às bases de dados de SMS dos procedimentos cesariana realizados e da codificação CID-10	Nº procedimentos: 63 Nº de CID Válidos: 63 100%	Nº procedimentos: 61 Nº de CID Válidos: 61 100%	Nº procedimentos: 58 Nº de CID Válidos: 58 100%	10	10	10
Atividade Cirúrgica Hospitalar	Efetividade do funcionamento do Centro Cirúrgico	Relatório contendo a análise das cirurgias eletivas suspensas por motivo institucional	Cumpriu		Cumpriu	20		15
PONTUAÇÃO FINAL						100	100	100

INFORMAÇÕES GERAIS:

A unidade cumpriu todos os indicadores de qualidade no período. Não há indicação de desconto.

Do não atingimento das metas de produção, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025.

Participantes

Validada,

OSS: Renata Souza Lopes
OSS: Marcelo Luís Chein Feres

CAH: Paulo Renesto
CAH: José Alfredo Martini

CPCS/DAMA (Coordenador de CTA): Stephanie Consani Valente da Silva
CPCS/DAMA: Lily Low

A assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

OBSERVAÇÕES

Convidados:
OSS:
Não se aplica.
CAH:
Não se aplica.
DAMA:
Não se aplica.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0098015-4

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 162299604

São Paulo, 03 de agosto de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ATA da CTA do 1º, 2º, 3º e 4º Trimestre de 2024 do CG 002/2007 - Hospital Municipal Carmen Prudente Cidade Tiradentes - Casa de Saúde Santa Marcelina, realizada nos dias 25/03/2026, 03/07/2026 e 31/07/2026, conforme doc. SEI 162299367, 162299423, 162299482 e 162299529. Estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Stephanie Consani Valente da Silva
Assessor(a) III

Em 03/08/2026, às 20:20.



Lily Low
Assessor(a) III

Em 04/08/2026, às 09:23.



Paulo Renesto
Assessor(a) Técnico(a)

Em 04/08/2026, às 10:18.



Jose Alfredo Martini
Assessor(a) Técnico(a)

Em 04/08/2026, às 10:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162299604** e o código CRC **4A17E99C**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0098015-4

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 162535921

São Paulo, 06 de agosto de 2026.

Informa-se que, em caráter excepcional, foi autorizada a realização das assinaturas dos usuários externos Sra. Renata e Sr. Marcelo por meio da plataforma GOV.br, em substituição à assinatura direta no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

A referida medida decorre de problemas técnicos que têm impedido a efetivação das assinaturas diretamente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A situação vem sendo objeto de tratativas visando à sua regularização, conforme registrado no documento SEI nº 162535658. Contudo, apesar dos esforços empreendidos até o momento, ainda não foi possível alcançar uma solução definitiva para a questão.

Diante desse cenário, e com o objetivo de evitar prejuízos à tramitação processual e assegurar a continuidade regular dos atos administrativos, autorizou-se, em caráter excepcional, a utilização da plataforma GOV.br para a realização das assinaturas, mediante os documentos SEI nº 162534536, 162534858, 162535189 e 162535434.



Stephanie Consani Valente da Silva
Assessor(a) III

Em 06/08/2026, às 11:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162535921** e o código CRC **A72328A1**.
